ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023– FMS. OBJETO: **“** Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de reforma do imóvel da Saúde da Comunidade de Lageado Mariano, interior, neste Município (cobertura, alvenarias, pisos, aberturas e pinturas), conforme Projetos Básico constante do Anexo “E” deste Edital."

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.880/2023, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Camila Aparecida Pires Belotto e o Senhor Fábio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, das licitantes habilitadas neste certame:  **ML DEDETIZAÇÃO LTDA,** **CONSTRUTORA TOMBINI LTDA** e **M&S CONSTRUTORA LTDA** que não enviaram representante. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através da veiculação do comunicado publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 30 de janeiro de 2024 e ata no site oficial do município no dia 30 de janeiro de 2024. Aberta a sessão pública pela presidente da Comissão sendo que o envelope, contendo as propostas de preço das licitantes foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam intactos. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pela Presidente e pelos membros da comissão de licitação, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório: Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **ML DEDETIZAÇÃO LTDA**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 71.975,84 (setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a licitante **CONSTRUTORA TOMBINI** ficou na segunda colocação da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 76.423,04 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), a licitante **M&S CONSTRUTORA LTDA** **LTDA** ficou na terceira colocação da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 76.650,55 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitantevencedora é inferior ao preço estipulado do Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

|  |  |
| --- | --- |
| KARLA RIFFEL DA SILVAPresidente Da Cpl | FABIO MATZENBACHER Membro Da Cpl |

|  |  |
| --- | --- |
| CAMILA APARECIDA PIRES BELOTTOMembro de Cpl  |  |